



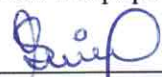
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

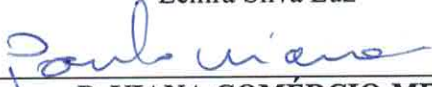



empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO-ME**, CNPJ nº **07.017.855/0001-74** cotou e foi considerada vencedora dos itens 02, 06, 07, 11, 14, 17, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 33, 37, 39, 41, 43, 44, 50, 52, 58, 63, 64, 77, 78, 79, 81, 91, 92, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 119, 128, 129, 130, 131, 133, 139, 140, 141, 143, 147 e 148, a empresa **P. VIANA COMÉRCIO-ME**, CNPJ nº **07.029.113/0001-69** cotou e foi considerada vencedora dos itens 03, 10, 15, 20, 25, 26, 31, 32, 35, 45, 46, 47, 49, 53, 57, 62, 65, 69, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 98, 99, 110, 111, 113, 120, 123, 124, 125, 136, 144, 145, 146, 149 e 150, a empresa **E DA S F LUZ EPP**, CNPJ nº **17.319.082/0001-34** cotou e foi considerada vencedora dos itens 04, 05, 48 e 83, a empresa **T J L DE AGUIAR EIRELI-ME**, CNPJ nº **17.568.776/0001-05** cotou e foi considerada vencedora dos itens 08, 09, 12, 16, 18, 38, 40, 61, 66, 67, 73, 75, 76, 82, 85, 100, 115, 127 e 138, a empresa **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA-EPP**, CNPJ nº **05.298.817/0001-01** cotou e foi considerada vencedora dos itens 24, 51, 54 e 94. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos das empresas vencedoras constatou-se que as mesmas estão devidamente habilitadas. Dando continuidade a representante da empresa **R M D DE CARVALHO-ME**, CNPJ nº **12.986.689/0001-54** pontuou quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO-ME**, CNPJ nº **07.017.855/0001-74**, alegando que mesma (Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz) participou de inúmeros processos licitatórios e firmou contratos com município de Jacareacanga, em gestões anteriores e não se recorda de que a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO-ME**, CNPJ nº **07.017.855/0001-74** tenha firmado contrato ou participado de algum processo licitatório, solicitando assim que o Pregoeiro averiguar-se quanto à veracidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO-ME**, CNPJ nº **07.017.855/0001-74**. O Pregoeiro com base artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.". Ressalta-se que, havendo qualquer dúvida relativa a documentos de habilitação, dados, informações ou propostas, a análise não deve limitar-se ao aspecto meramente formal, da simples verificação do atendimento e validade dos requisitos fixados no instrumento convocatório, mas deve sim ser investigada a autenticidade e veracidade fática e jurídica daquilo que fora suscitado, para que seja alcançada a decisão mais acertada em face da verdade material. Aberto diligência para averiguação dos fatos levantados, o pregoeiro suspende o processo licitatório em epigrafe e será definida a nova data para continuação do Processo Licitatório. Nada mais havendo a ser tratado às 18:00 horas; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

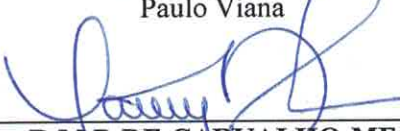
  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Pregoeiro

  
E DA S F LUZ EPP  
CNPJ nº 17.319.082/0001-34  
Lenira Silva Luz

  
T J L DE AGUIAR EIRELI-ME  
CNPJ nº 17.568.776/0001-05  
Robson Caetano Miranda Coelho

  
P. VIANA COMÉRCIO-ME  
CNPJ nº 07.029.113/0001-69  
Paulo Viana

  
COM. SHIDERLEY LTDA-EPP  
CNPJ nº 05.298.817/0001-01  
Renan de Andrade Silva

  
R M D DE CARVALHO-ME  
CNPJ nº 12.986.689/0001-54  
Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



  
E COSTA SILVA  
CNPJ nº. 05.587.559/0001-83  
Cássio Trindade Maciel

ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA  
COMÉRCIO-ME  
CNPJ nº. 07.017.855/0001-74  
Júlio César Amorim do Nascimento

  
Marcel de Jesus Freire  
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº. 004/2017**

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 004/2017, cujo objeto é a "Registro de Menores Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga" (Conforme Termo de Referência). Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **E DA S F LUZ EPP, CNPJ nº. 17.319.082/0001-34**, esta devidamente representada pela Srª. Lenira Silva Luz, Portadora da Carteira de Identidade nº. 5.383.902 PC/PA e CPF nº. 855.156.982-15, a empresa **T J L DE AGUIAR EIRELI-ME, CNPJ nº. 17.568.776/0001-05**, esta devidamente representada pelo Sr. Robson Caetano Miranda Coelho, Portador da Carteira de Identidade nº. 5828146 SSP/PA e CPF nº. 001.003.502-83, a empresa **P. VIANA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº. 07.029.113/0001-69**, esta devidamente representada pelo Sr. Paulo Viana, Portador da Carteira de Identidade nº. 000474127 SSP/RO e CPF nº. 468.815.572-72, a empresa **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA-EPP, CNPJ nº. 05.298.817/0001-01**, esta devidamente representada pelo Sr. Renan de Andrade Silva, Portador da Carteira de Identidade nº. 4367814 PC/PA e CPF nº. 002.583.292-11, a empresa **R M D DE CARVALHO-ME, CNPJ nº. 12.986.689/0001-54**, esta devidamente representada pela Srª. Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz, Portadora da Carteira de Identidade nº. 1.451.899 SSP/PI e CPF nº. 788.824.353-34, a empresa **E COSTA SILVA, CNPJ nº. 05.587.559/0001-83**, esta devidamente representada pelo Sr. Cássio Trindade Maciel, Portador da Carteira de Identidade nº. 6564852 PC/PA e CPF nº. 011.315.002-45 e a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº. 07.017.855/0001-74**, esta devidamente representada pelo Sr. Júlio César Amorim do Nascimento, Portador da Carteira de Identidade nº. 39137279 SESP/SC e CPF nº. 022.347.339-10. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **E DA S F LUZ EPP, CNPJ nº. 17.319.082/0001-34** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 313.554,10** (Trezentos e treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), a empresa **T J L DE AGUIAR EIRELI-ME, CNPJ nº. 17.568.776/0001-05** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 2.443.162,77** (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), empresa **P. VIANA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº. 07.029.113/0001-69** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 3.832.258,50** (Três milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), empresa **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA-EPP, CNPJ nº. 05.298.817/0001-01** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.882.917,87** (Um milhão oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), a empresa **R M D DE CARVALHO-ME, CNPJ nº. 12.986.689/0001-54** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 3.021.582,80** (Três milhões vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), empresa **E COSTA SILVA, CNPJ nº. 05.587.559/0001-83** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 3.489.563,82** (Três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº. 07.017.855/0001-74** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 2.314.245,18** (Dois milhões trezentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Passando para fase dos lances verbais, foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **R M D DE CARVALHO-ME, CNPJ nº. 12.986.689/0001-54** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 13, 19, 29, 34, 36, 42, 55, 56, 59, 60, 68, 70, 71, 72, 74, 80, 93, 96, 109, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 126, 132, 134, 135, 137 e 142, a